



1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912493465 QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A		
CNPJ/MF: 43.076.702/0001-61	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PRODAM S P		
Endereço: AV. FRANCISCO MATARAZZO, 1500, 17° ANDAR, TORRE LOS ANGELES 1,2 E 12° A 18° ANDAR, ÁGUA BRANCA		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 05.001-100
Endereço Eletrônico: alexandra@prodam.sp.gov.br; jorgeleite@prodam.sp.gov.br	Telefone: (11) 3396-9020 / (11) 3396-9626	
Representante Legal: JOHANN NOGUEIRA DANTAS		
Cargo/Função: DIRETOR PRESIDENTE	RG: 38.019.322-X	CPF: 561.964.155-49
Representante Legal II: JORGE PEREIRA LEITE		
Cargo/Função: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	RG: 5.808.165-3	CPF: 698.139.228-34

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: RUA MERGENTHALER, 592, BLOCO II, VILA LEOPOLDINA		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 05311-900
Endereço Eletrônico: www.correios.com.br	Telefone: 3003-0100	
Gerente de Apoio a Contratos Comerciais: EDUARDO ALVES CORREA		
RG: 22.832.377-0/SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	
Chefe da Supervisão de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI		
RG: 27.631.325-2	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 68 da Lei 13.303/16 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 71 da Lei n.º 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (Doze)** meses, de 06 de julho de 2021 até 06 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 06/07/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Considerando tratar-se a Contratante de Sociedade de Economia Mista, com recursos próprios, o valor total estimado deste contrato é de até R\$ 4.600,00 (**Quatro mil e seiscentos reais**).

4.2. Nos valores estimados no subitem acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE PEREIRA LEITE, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Johann Nogueira Dantas, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Pinheiro do Prado, Chefe de Secao - G2**, em 01/07/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 01/07/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22660761** e o código CRC **369527F5**.


AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

 Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.
4º Bimestre / 2021

em R\$

Receitas	Valor Orçado Atualizado	Valor Realizado			
		No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período
RECEITAS CORRENTES	0,00	366.354,75	0,00	1.189.632,15	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	4.050,11	0,00	5.408,08	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	362.304,64	0,00	1.184.224,07	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	0,00	366.354,75	0,00	1.189.632,15	0,00

Nota: Fechamento da receita orçamentária concluído.

 Vera Regina Tognolo Ettore Martello
Coordenador de Programa I
CRC SP-121084/O-9

 Antônio Fernando Toledo Melara
Diretor Administrativo Financeiro
RG 6.119.530-3

 Mauro Haddad Nieri
Chefe de Gabinete
AMLURB

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

 Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP.
4º Bimestre / 2021

em R\$

Despesas	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Empenhos Pagos		Empenhos a Pagar
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES	1.287.806.075,00	1.287.806.075,00	0,00	1.287.767.892,17	38.182,83	235.881.783,75	843.031.113,00	444.736.779,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.287.806.075,00	1.287.806.075,00	0,00	1.287.767.892,17	38.182,83	235.881.783,75	843.031.113,00	444.736.779,17
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.287.806.075,00	1.287.806.075,00	0,00	1.287.767.892,17	38.182,83	235.881.783,75	843.031.113,00	444.736.779,17
Total de Despesa	1.287.806.075,00	1.287.806.075,00	0,00	1.287.767.892,17	38.182,83	235.881.783,75	843.031.113,00	444.736.779,17

 Paulo César Martins
Coordenador de Programa I
CRC-SP-288022/O-2

 Antônio Fernando Toledo Melara
Diretor Administrativo Financeiro
RG 6.119.530-3

 Mauro Haddad Nieri
Chefe de Gabinete
AMLURB

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

 Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.
4º Bimestre / 2021

em R\$

Receitas	Valor Orçado Atualizado	Valor Realizado			
		No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período
RECEITAS CORRENTES	221.148.970,00	47.071.972,92	21,29	153.669.591,99	69,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	138.508.083,00	33.337.113,10	24,07	98.501.755,31	71,12
RECEITA PATRIMONIAL	72.781.927,00	12.220.568,98	16,80	50.685.268,60	69,64
RECEITA DE SERVIÇOS	9.858.960,00	701.537,10	7,12	2.520.979,55	25,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	806.753,74	0,00	1.961.588,53	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	347.497,98	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	221.148.970,00	47.071.972,92	21,29	154.017.089,97	69,64

Nota: Fechamento da receita orçamentária concluído.

 Paulo César Martins
Coordenador de Programa I
CRC-SP-288022/O-2

 Antônio Fernando Toledo Melara
Diretor Administrativo Financeiro
RG 6.119.530-3

 Mauro Haddad Nieri
Chefe de Gabinete
AMLURB

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

 Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP.
4º Bimestre / 2021

Exercício: 2021

Empresas com Fechamento Contábil	
15	... AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
81	... FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
* Empresas sem fechamento Contábil não são consideradas nos Relatórios Consolidados	

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

 Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP.
4º Bimestre / 2021

em R\$

Despesas	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Empenhos Pagos		Empenhos a Pagar
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES	2.238.556.579,00	2.238.150.153,27	3.177.872,33	2.193.430.842,22	44.719.306,05	408.403.399,54	1.482.187.882,38	741.272.964,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.832.016,00	6.903.199,54	1.387.862,87	6.899.025,40	204.174,14	1.188.577,02	6.015.172,69	689.852,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.231.724.563,00	2.231.246.953,73	1.789.109,46	2.186.731.817,82	44.515.131,91	407.214.822,52	1.446.142.709,69	740.589.112,13
MATERIAL DE CONSUMO	4.777.155,00	3.777.155,00	281.005,98	686.234,51	3.090.920,49	258.197,46	264.602,45	421.632,26
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.396.283,00	3.696.283,00	2.322,40	1.164.902,45	2.531.380,55	209.868,38	755.119,36	499.783,09
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.208.897.573,00	2.208.071.073,92	321.082,48	2.173.343.429,21	34.727.444,71	405.331.782,05	1.438.879.302,24	734.464.066,97
AJUIZO-ALIMENTAÇÃO	817.721,00	628.801,83	54.052,85	786.650,31	62.151,52	115.030,04	786.650,31	0,00
AJUIZO-TRANSPORTE	138.279,00	138.279,00	21.966,42	101.542,91	38.736,09	12.127,04	61.542,91	40.000,00
OUTRAS	12.697.582,00	14.775.360,98	1.113.333,33	10.869.062,43	4.066.298,55	1.287.817,55	5.415.432,42	5.253.630,01
DESPESAS DE CAPITAL	2.860.000,00	2.860.000,00	0,00	442.081,00	2.417.919,00	4.081,00	150.081,00	292.000,00
INVESTIMENTOS	2.860.000,00	2.860.000,00	0,00	442.081,00	2.417.919,00	4.081,00	150.081,00	292.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.857.000,00	2.857.000,00	0,00	442.081,00	2.412.919,00	4.081,00	150.081,00	292.000,00
OUTRAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesa	2.241.416.579,00	2.241.010.153,27	3.177.872,33	2.193.872.923,22	47.137.225,05	408.407.480,54	1.482.307.963,38	741.564.964,84

 Vera Regina Tognolo Ettore Martello
Coordenador de Programa I
CRC SP-121084/O-9

 Antônio Fernando Toledo Melara
Diretor Administrativo Financeiro
RG 6.119.530-3

 Mauro Haddad Nieri
Chefe de Gabinete
AMLURB

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

 Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.
4º Bimestre / 2021

Empresas com Fechamento da Receita Orçamentária	
15	... AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
81	... FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

 Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.
4º Bimestre / 2021

em R\$

Receitas	Valor Orçado Atualizado	Valor Realizado			
		No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período
RECEITAS CORRENTES	221.148.970,00	47.438.327,67	21,45	154.859.224,14	70,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	138.508.083,00	33.337.113,10	24,07	98.501.755,31	71,12
RECEITA PATRIMONIAL	72.781.927,00	12.230.619,09	16,80	50.690.676,68	69,65
RECEITA DE SERVIÇOS	9.858.960,00	701.537,10	7,12	2.520.979,55	25,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.169.058,38	0,00	3.145.812,60	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	347.497,98	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	221.148.970,00	47.438.327,67	21,45	155.206.722,12	70,18

 Vera Regina Tognolo Ettore Martello
Coordenador de Programa I
CRC SP-121084/O-9

 Antônio Fernando Toledo Melara
Diretor Administrativo Financeiro
RG 6.119.530-3

 Mauro Haddad Nieri
Chefe de Gabinete
AMLURB

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, MODIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E REFORMA EM EMPREENDIMENTOS E IMÓVEIS SOB GESTÃO DA COHAB-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

COMUNICADO

A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP está iniciando a fase de preparação do processo licitatório para Registro de Preço visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, MODIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E REFORMA EM EMPREENDIMENTOS E IMÓVEIS SOB GESTÃO DA COHAB-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, e nos termos do Artigo 6º, inciso I do Decreto Municipal nº 56.144/2015, vem CONVIDAR os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a participarem do Sistema de Registro de Preço a ser licitado.

As informações técnicas referentes ao objeto do Sistema de Registro de Preços poderão ser solicitadas à Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP através do e-mail mpostol@cohab.sp.gov.br ou do telefone (11)3396-8915.

Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que queiram participar do Sistema de Registro de Preços deverão manifestar seu interesse acerca do objeto licitado através de ofício dirigido à Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP apresentando suas especificações no prazo de 10 dias úteis.

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

 Alexandre Peixe Campos
Diretor Presidente

COHAB - CONTABILIDADE
DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2021/0001624-8**, **AUTORIZO** o empenho a favor de **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18**, para pagamento de débitos de IPTU anteriores a recomercialização do imóvel localizado à Rua Campos Sales, nº 31 ap 161 bl 01 - C.H. Bras VIII - São Paulo/SP, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **\$ 1.348,05** (Um Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Cinco Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.26 11.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2021/0001010-6**, em especial a manifestação fls. 051947505, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor de **Banco do Brasil, CNPJ nº 00.000.000/2885-19**, para pagamento de perícia judicial, processo 1039028-61.2021.8.26.0053, relativa à área 11MN8 (Fernão Dias - Quadra 8) que integra o lote 7 da PPP de Habitação Municipal, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 16.650,00** (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.3.3.90.91.00.09.

DESPACHO

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Gerência de Serviços Administrativos, conforme **Processo SEI nº 7610.2021/0002576-0** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário SIDKLEY SANTOS MATOS, RE nº 6715-6, CPF nº 134.782.488-09 referente ao mês de Outubro de 2021, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2021/0001592-6**, em especial a manifestação fls. 049626769, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor de **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18**, para pagamento de débitos de IPTU anteriores a recomercialização do imóvel localizado à Rua Carneiro Leão, nº 290 ap 71 bl 01 - C.H. Bras III - São Paulo/SP, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 1.828,18** (Um Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Dezoito Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.261 1.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Diretoria Técnica e de Patrimônio, conforme **Processo SEI nº 7610.2021/0002532-8** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário NILSON EDSON LEONIDAS, RE nº 5766-5, CPF nº 063.099.838-81, referente ao mês de Outubro de 2021, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2021/0001584-5**, em especial a manifestação fls. 049384234, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRAS I, CNPJ nº 61.856.225/0001-39**, para pagamento de débitos condominiais anteriores a recomercialização da unidade código 42